



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Requerimento Nº 008/2023
(Conforme o art. 122 § 1º, inciso XI do Regimento Interno).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arara/PB, pelo presente solicito de Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário e realizado a tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Arara o presente Requerimento, que tem por finalidade solicitar a(s) seguintes(s) providência(s):

Solicita do Poder Executivo que seja revogado o artigo 55, da Lei Complementar nº007, de dezembro de 2020 que fixa a contribuição de 14% nos proventos dos servidores inativos e pensionistas, pois de acordo com o estudo atuarial o Instituto Municipal de Previdência (IMPA) está equilibrado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em 10 de março de 2023.

Ewerton Jordan Ernesto Silva

EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
Vereador requerente

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO

José Jailson de Sousa

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

Ednaldo F. de Almeida

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador/Secretário

José Erenildo Oliveira da Costa

JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
(Vereador/Vice-presidente)

Anésio Deodônio Moreno

ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
(Vereador)

Erizonaldo Chianca de Medeiros

ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS
(Vereador)

Ewerton Jordan Ernesto Silva Lucas Santos da Silva

EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
(Vereador)

LUCAS SANTOS DA SILVA
(Vereador)

Maria do Carmo S. da Silva

MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA
(Vereadora)

Maria Sueli Vicente Santos

MARIA SUELI VICENTE SANTOS
(Vereadora)

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **REQUERIMENTO Nº 008/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JAILSON DE SOUSA, QUE SOLICITA DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REVOGADO O ARTIGO 55, DA LEI COMPLEMENTAR Nº007, DE DEZEMBRO DE 2020 QUE FIXA A CONTRIBUIÇÃO DE 14% NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, POIS DE ACORDO COM O ESTUDO ATUARIAL O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (IMPA) ESTÁ EQUILIBRADO.

NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
REALIZADA EM 1º DE março DE 2023.